



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.575/0001-28

Rua José Antônio Lopes, 127 Centro. Cep: 64590-000 – Caridade do Piauí- Telefone:
(89)3464-0001

DECRETO Nº 010/2017.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 26 DE
JANEIRO DE 2017 E FERIADO MUNICIPAL DIA 27 DE
JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

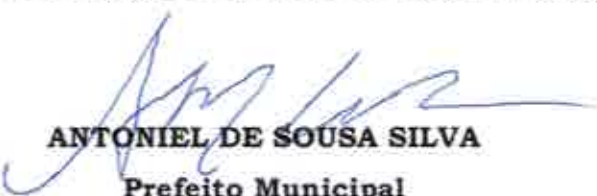
DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Caridade do Piauí – PI, no dia 26 de janeiro de 2017 e Feriado Municipal no dia 27 de janeiro de 2017, em razão das festividades de aniversário da cidade.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tem o seu funcionamento ininterruptos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 24 de janeiro de 2017.


ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Prefeito Municipal